



ATO N\u00b0 133/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribui\u00e7\u00e3es que lhe s\u00e3o conferidas pelo art. 127, § 2\u00b0, da Constitui\u00e7\u00e3o da Rep\u00fAblica Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal n\u00b0 8.625/93 e art. 17, inciso V, al\u00ednea “a”, da Lei Complementar n\u00b0 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a decis\u00e3o do Egr\u00e9gio Conselho Superior do M\u00ednisterio P\u00fAblico, tomada na 208\u00ba Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, ocorrida na data de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

REMOVER, pelo crit\u00erio de Merecimento, o 4\u00b0 Promotor de Justi\u00e7a de Aragua\u00e1na **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO**, ao cargo de 10\u00b0 Promotor de Justi\u00e7a da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justi\u00e7a